



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Departamento Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Serviços

1. Identificação

Requisitante: Departamento Administrativo

Responsável pela Demanda:

E-mail:

Telefone:

Objeto da futura Contratação:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de contratação sugerida, de acordo com o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021.

- ☐ Serviços por Licitação
- ☐ Implantação Registro de Preços
- ☐ Adesão Ata de Registro de Preço - Carona
- ☐ Dispensa Licitação
- ☒ Dispensa por Inexigibilidade

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Recomendações e explicações:

Considerando que a futura contratação visa atender aos princípios da continuidade e economicidade dando suporte à operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de saúde - SEMUSA, uma vez que a demanda que será contratada tem sua estrutura caracterizada pela aplicação de tarifas de aplicação e Base econômica para o Grupo B - Subgrupo B3;

Considerando que os Serviços de Fornecimento Energia Elétrica de Média Tensão são de natureza contínua e auxílio necessário e indispensável à Administração Pública no desempenho de suas atribuições;

considerando que a Prestação de Serviço Continuoado com o fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão tem por objetivo atender a unidade sede da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, na preservação de seus bens patrimoniais, serviços e equipamentos;

considerando a pertinência legal que trata dos Recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de saúde - SEMUSA, sobre a disponibilidade de Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão para o exercício de 2023;

considerando que a Administração deve definir em processos próprios quais são os seus serviços contínuos, e no caso desta Municipalidade, dentre os diversos serviços desta natureza inclui-se a Prestação de Serviço de Fornecimento Energia Elétrica de Média Tensão, para o exercício de 2023;

considerando que presente serviço possui o seguinte contrato, cuja vigência atingiu o prazo máximo de 60 (sessenta) meses no ano de 2023, deste modo para que não ocorra a interrupção do serviço faz-se necessário iniciar novo contrato

3. Período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra

Prazo indeterminado, conforme Art. 109 da Lei 14.133/21.

A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentá-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Departamento Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – Serviços

rios vinculados à contratação.

4. Metodologia de Execução dos Serviços

Executar serviços vinculados à prestação do serviço público ou à utilização da energia elétrica, observadas as restrições constantes do contrato de concessão e que o CONSUMIDOR, por sua livre escolha, opte por contratar; e
b) Incluir na fatura, de forma discriminada, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente e expressamente pelo CONSUMIDOR.

5. Local para Execução dos Serviços

Unidades Consumidoras pertencentes ao grupo B – Subgrupo B3 da SEMUSA.

U.C	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO
320421	Centro de Controle de Zoonoses	AVENIDA MAMORÉ SN CCZ CANIL
1221418	U.S.F Assentamento Santa Rita	RODOVIA BR 364 SN KM 767 SET ACRE
1345251	UPA Jaci Paraná	RUA JOSE SALES
1349526	U.B.S União Bandeirantes	RUA AIRTON SENA S/N

6. Qualificação Técnica do fornecedor

- ESTATUTO SOCIAL DA ENERGISA S.A
- CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA N.º 02/2018-ANEEL

7. Disponibilidade Orçamentária:

(x) Atesto que há disponibilidade Orçamentária alinhada ao Planejamento Orçamentário Anual.

() Se trata de Despesa Emergencial devidamente justificada no item 2 e atesto que há disponibilidade orçamentária

Dotação Orçamentária:

08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde.

08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade.

8. Indicação de responsável pela fiscalização do serviço

Paulo Izaías Viana Almeida. PORTARIA N° 02/DA/GAB/SEMUSA – Publicada em 19/01/2023 D.O.M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Departamento Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Serviços

Paulo Izaías V. Almeida
Assistente Administrativo
Mat.269242

Antonio Fabrício P. da Costa
Diretor do Departamento

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.175/I



Assinado por **Antonio Fabricio Pinto Da Costa** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 04/05/2023, 12:36:14



Assinado por **Paulo Izaias Viana Almeida** - Assistente Administrativo - Em: 04/05/2023, 11:49:57